ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEL RURAL (FICTÍCIO)

Saibam todos quantos esta pública escritura virem, que no dia 05 do mês de agosto do ano de 2014, no 1º Subdistrito do Distrito Sede do Município de Santo André, Estado de São Paulo, perante mim, Tabelião, compareceu o Sr. (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e número do CPF), o qual é proprietário e legítimo possuidor do imóvel a seguir descrito e caracterizado:

"**UMA GLEBA** situada à Estrada do Morrão, lado direito, deste município e comarca, de forma irregular, com área de 20.496,72 m², com as seguintes divisas: começa no **ponto 1**, em um marco cravado à beira da referida estrada, a 58,00 metros da ponte sobre o Córrego Torto, sentido bairro; daí segue com azimute de 45°00'00" na distância de 95,00 metros, até o **ponto 2**, confrontando até aí com as terras de Maria das Couves; daí, segue à direita, com azimute de 128°00'00" na distância de 88,00 metros até o **ponto 3**; daí, segue à esquerda, com azimute de 86°00'00" na distância de 69,00 metros até o **ponto 4**, confrontando até aí com as terras da Rede Rodoviária Sem Rumo S/A; daí, segue à direita, com azimute de 154°00'00" na distância de 62,00 metros até o **ponto 5**; daí, segue à direita, com azimute de 244°00'00" na distância de 124,00 metros até o **ponto 6**, confrontando até aí com as terras do Pantaleão da Roseira; daí, segue à direita, com azimute de 334°00'00" na distância de 30,00 metros até o **ponto 7**; daí, segue à esquerda, com azimute de 255°12'04" na distância de 63,02 metros até o **ponto 8**, confrontando até aí com as terras do Eurípedes Quebra-Pedra; daí, segue à direita pelo alinhamento da referida estrada, com azimute de 330°00'00" na distância de 94,00 metros até o **ponto 1**, que é o início da descrição terreno.

Eu Tabelião, que lavrei a presente escritura no Livro de Notas, conferi, subscrevo e assino com as partes, encerrando o ato, do qual dou fé.

(assinatura do Tabelião)

(assinatura do proprietário)

Santo André, 05 de agosto de 2014.